

RESOLUÇÃO 002/2020

**O Secretário Municipal de
Infraestrutura, no uso de suas
atribuições legais.**

RESOLVE

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto municipal de nº 11.943 que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção e enfrentamento de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus).

CONSIDERANDO a redução de empresas, escolas, faculdades e universidades em operação a partir do dia 23 de março de 2020.

RESOLVEMOS que o sistema de transporte coletivo municipal operado pelas concessionárias Stadtbuss Transportes Ltda e Reta Rápido Transportes, a partir do dia 25 de março de 2020 operará em dias úteis e sábados utilizando a tabela horária vigente aos *domingos*, de acordo com a demanda de usuários para a UNESP poderá ser disponibilizado veículos de reforço.

Tabela horária disponível em
<http://semutran.botucatu.sp.gov.br/linhas.html>.

Botucatu, 24 de março de 2020.



André Luiz Peres

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMUTRAN - CONTATO

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br
[facebook.com/SemutranBotucatu](https://www.facebook.com/SemutranBotucatu)